Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/10/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2022.

EMENDA Nº 36

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Mazutti/PSC**

	Nome	
Órgão:	1	Secretaria do Município de Esporte e Lazer.
Unidade:	001	Secretaria do Município de Esporte e Lazer.
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.
Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, sendo a implantação de uma área de lazer, compreendidas entre as Ruas serra Negra e Vitório Leal, Lote 024 Quadra 02 em área de reserva pública no Bairro Sara Eliza.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2021.

Mazutti
Vereador/PSC

Justificação:

A presente emenda visa garantir ação específica no direcionamento em que concerne a lei de diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2022, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dar início na implantação referente a uma área de lazer com(Playground infantil com balanças, Quadra Poliesportiva, Quadra de areia e uma academia da terceira idade), compreendido entre as Ruas Serra Negra e Vitório Leal, Lote 024 Quadra 02 em área de reserva pública no Bairro Sara Eliza. A implantação tem o objetivo de melhorar desenvolvimento das atividades desportivas com crianças, jovens, adultos e idosos, estabelecendo uma forma de convívio social, ademais a estrutura irá fornecer atividades de lazer com a comunidade, pois o local não tem disponibilidade de lazer público aos munícipes. Sendo assim, pelos motivos expostos espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a está solicitação, que irá trazer muitas benesses à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA